



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

PORTARIA Nº 31/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as prerrogativas conferidas pelo artigo 56, parágrafo único, do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará c/c artigo 14, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Regimento Interno vigente às recentes orientações do Conselho Nacional de Justiça, no tocante ao cumprimento das metas de nivelamento das Corregedorias Estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão e atualização do Regimento Interno deste Órgão, aprovado pelo Egrégio Conselho da Magistratura, na sessão realizada no dia cinco de março de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **COMISSÃO DE REVISÃO E**

ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, designando para compô-la o Senhor Juiz Auxiliar desta Corregedoria Francisco Mauro Ferreira Liberato, e os servidores Márcia Aurélio Viana Paiva, Ulisses José Duarte Lima Monteiro, Vlândia de Azevedo Bringel, Marilza Peixoto Fontenele, Francisca Maria Lima Castelo Branco e Luciano Bezerra Furtado, sendo a referida comissão presidida pelo primeiro e secretariada pelo último.

Art. 2º. Determinar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos, prorrogável a critério do Corregedor-Geral da Justiça, mediante provocação da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**